

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 016/2019 - Convite n.º 007/2019**

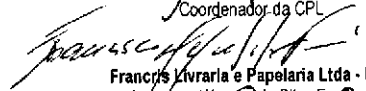
Ao dia **15 de abril de 2019**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Edilene de Macedo Fabriciano, Aridan Alessandra Cavalcante Santos e Geralda Alves de Miranda Cavalcanti, designados pela **Portaria n.º 001/2019**, de 02 de janeiro de 2019, nesta sessão para proceder a abertura, a análise e o julgamento de documentos de habilitação e de proposta de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de material de expediente e de informática para ser utilizado pelas Secretarias de Administração e de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 05 de abril de 2019, no mural de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP, CNPJ: 24.348.443/0001-36, representada por Francisco Wagner da Silva Fonseca, CPF: 415.964.124-53; Gráfica Agreste Ltda - EPP, CNPJ: 11.364.536/0001-02, representada por Carlos Eduardo Nóbrega de Albuquerque, CPF: 024.124.404-84; George Artes Gráficas e Editora Ltda - ME, CNPJ: 70.058.540/0001-01, representada por Antônia Gomes de Melo Oliveira, CPF: 931.693.024-34. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes convidadas, que estiveram presentes nesta sessão. Submetidos os envelopes à aferição dos presentes e encontrando-se intactos, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos. Após as análises e conclusões quanto à aptidão das licitantes, em consonância com o disposto no edital, foram considerados totalmente válidos os documentos e declaradas como **habilitadas** as licitantes: **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP; GRÁFICA AGRESTE LTDA - EPP; GEORGE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - ME**. As licitantes renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Na sequência, passou-se a fase de julgamento das propostas. Foi demonstrado que os envelopes-propostas encontravam-se intactos e, após submetidos à aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a sua abertura na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Depois de analisados todos os documentos, esta Comissão resolveu considerar totalmente regulares as propostas de preços abertas e declarar como **classificadas** as licitantes: **GRÁFICA AGRESTE LTDA - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 150.592,90 (cento e cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos); **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, que apresentou valor total de R\$ 154.272,14 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e catorze centavos); **GEORGE ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - ME**, que apresentou valor total de R\$ 154.539,57 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais, cinquenta e sete centavos). Na sequência foi expedido o Mapa Demonstrativo de Propostas por esta Comissão, que procedeu a confrontação dos preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado: licitantes **vencedoras**: **George Artes Gráficas e Editora Ltda - ME**, com o valor total de **R\$ 2.797,20** (dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), pelos itens 40, 41, 79 e 91 da Tabela 1-C; **Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP**, com o valor total de **R\$ 8.399,20** (oito mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos), pelos itens 45, 48, 57, 80 e 90 da Tabela 1-C, e pelos itens 8, 13 e 14 da Tabela 1-D; **Gráfica Agreste Ltda - EPP**, com o valor total de **R\$ 139.138,60** (cento e trinta e nove mil cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), pelos itens 1 a 54 da Tabela 1-A, pelos itens 1 a 11 da Tabela 1-B, pelos itens 1 a 39, 42 a 44, 46, 47, 49 a 56, 58 a 78, 81 a 89, 92 a 101 da Tabela 1-C, pelos itens 1 a 7, 9 a 12 e 15 da Tabela 1-D. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


EDILENE DE MACEDO FABRICIANO
Presidente da CPL


GERALDA ALVES DE MIRANDA CAVALCANTI
Secretária da CPL


Gráfica Agreste Ltda - EPP
Carlos Eduardo Nóbrega de Albuquerque


ARIDAN ALESSANDRA CAVALCANTE SANTOS
Coordenador da CPL


Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP
Francisco Wagner da Silva Fonseca


George Artes Gráficas e Editora Ltda - ME
Antônia Gomes de Melo Oliveira